

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 401/2026 – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2026 de 29/3/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.910123/2026-49

Expediente: 0413331/26-1

Ementa: Propõe serviço de auditoria com alteração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2026, para inclusão de tema relativo a processos de trabalho relacionados aos agonistas de GLP-1.

Posição do Diretor: Favorável

Área: AUDIT

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a alteração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2026) para incluir o serviço de avaliação dos processos de trabalho relacionados à manipulação de agonistas de GLP-1, podendo alcançar as unidades organizacionais que atuem direta ou indiretamente no tema, nos termos do voto do relator – Voto nº 137/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4226937).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/05/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4229819** e o código CRC **83314FDF**.

Referência: Processo nº 25351.910123/2026-49
--

SEI nº 4229819
